



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 191/99.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A REPRESENTAÇÃO SOCIAL EM ALUNOS CONCLUINTE DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 123/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009690/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A REPRESENTAÇÃO SOCIAL EM ALUNOS CONCLUINTE DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA”, de autoria da Professora JOSINALVA ESTÁCIO MEZES, do Departamento de Educação desta Universidade, o qual tem por objetivo investigar quais as principais características necessárias a um bom professor de matemática em sala de aula, na visão de alunos concluintes de curso de Licenciatura em Matemática de instituições de ensino superior da região metropolitana do Recife, conforme consta do Processo Nº 23082.009690/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =